



**PORTARIA Nº 255, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**GILBERTO CHIARANI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Marcar a reabertura da sessão referente a **Tomada de Preços nº 09/2022**, devido após a fase de habilitação, uma empresa proponente ter Manifestado Intenção de Interpor Recurso, como a empresa não Protocolou no prazo estipulado, reabriremos a sessão no dia **27/03/2023 as 08:30h** para avançarmos para a Fase de Abertura de Propostas de Preços.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 21 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal